



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor das empresas: **GOVONI & CIA LTDA**, CNPJ 02.629.864/0001-00, Situada na Rua Luiz Gonzaga Dalbem, 691, Centro, Barão do Triunfo/RS, PARA OS ITENS 01 a 04 e 06 a 26, no valor total de R\$**967,05** (novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); **CASA FERREIRA – DAUANA FALLAVENA FERREIRA ME**, CNPJ 20.201.145/0001-68, Situada na Av. Tassinari Cesare, 112, Centro, Barão do Triunfo/RS, PARA O ITEM 05 no valor total de **R\$26,00** (vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$**993,05** (novecentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 15 de fevereiro de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES